



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JULIANA VERONESE VIECELI**, matrícula 081, ocupante do cargo de Professor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda